

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP
COMPETÊNCIA 3º BIMESTRE/2022 REALIZADA DE FORMA
VIRTUAL**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), às nove horas foi realizada a Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP, competência 3º bimestre/2022, de forma remota, através da plataforma do Google Meet. A presidenta do conselho, senhora Cícera Isabel Batista de Melo, ao verificar o *quórum* regimental deu início a reunião cumprimentando os conselheiros presentes: Marcelo de Araújo Santos (secretário), Joagny Augusto Costa Dantas, Wagner Oliveira Fernandes da Silva, Wallysson Bruno Macedo Barros e Maria Erimar Sousa dos Santos, bem como o Diretor Presidente do Instituto senhor Paulo Silva Lira. A Presidenta do Conselho deu continuidade à reunião justificando o adiamento da reunião do dia vinte e sete (27) para trinta (30) do corrente, em virtude dos pontos facultativos decretados pelo Ente Municipal, decorrentes dos festejos juninos. Na sequência solicitou a leitura da ATA anterior, que foi lida pelo conselheiro Wallisson Bruno Macêdo Barros, na ausência justificada do Secretário e submetida aos demais conselheiros que aprovaram por unanimidade, com a ressalva da correção do nome do Secretário de Marcelo de Araújo Dantas para Marcelo de Araújo Santos. Na sequência a Presidenta fez uma retrospectiva da situação econômica mundial e particularmente do nosso País que certamente impacta no gerenciamento das contas públicas, gerando inflação e conseqüentemente o empobrecimento do povo brasileiro. Dando continuidade, a presidenta passou a palavra para o Sr. Paulo Silva Lira, Gestor do Instituto, para discorrer sobre os itens da pauta: **Avaliação dos investimentos, Avaliação**

dos repasses e Informações Gerais. O gestor do IPSEP Sr. Paulo Silva Lira iniciou sua fala saudando os conselheiros e como sempre reforçando o compromisso de todos em atenderem as convocações das reuniões, tão importantes para transmitir a sociedade o desempenho das atividades do Instituto. Lembrou também que as reuniões do Conselho são bimestrais conforme o Art. 52, § 9º da Lei nº 1.264 de 31 de agosto de 2006, porém nada impede que qualquer um dos conselheiros possa solicitar da Presidenta a convocação de Reunião Extraordinária para tratar de assuntos relevantes. Dando continuidade falou da excelente valorização dos Investimentos durante o primeiro trimestre/2022, chegando a alcançar rendimentos de R\$ 236.042,54 no mês de março/2022, fechando a carteira de investimentos com um montante de R\$ 8.030.103,76. Já no segundo trimestre, Cenários Econômicos adversos, apontam resultados insatisfatórios com desvalorização em abril, no valor de R\$ 82.549,60, recuperação em maio com valorização no valor de R\$ 94.263,15, porém, com previsão de desvalorização durante o mês em curso, muito embora, temos certeza que encerraremos o semestre com resultados positivos. Sobre os repasses, como sempre vem sendo realizados até esta data, durante os meses de competência, com exceção do Patronal que vem sendo repassado parcialmente, porém sempre atingindo mais de 50% do valor devido. Na sequência o conselheiro Wagner Oliveira após justificar a ausência do conselheiro titular representante do Poder Legislativo, provocou os demais conselheiros sobre a forma de realização das Reuniões (presencial ou de forma remota), ficando acordado que até posterior deliberação continuarão sendo realizadas de forma virtual. Finalizando o Gestor do Instituto informou o montante da Folha de Pagamento de Junho/2022 no valor de R\$ 732.844,18, pagos da seguinte forma: 292 aposentados, 39 pensionistas e 04 membros da diretoria, sempre aumentando, em face da demanda mensal de novos aposentados e pensionistas. Na sequência a presidenta do



Conselho facultou a palavra aos conselheiros, os quais concluíram que a pauta foi cumprida satisfatoriamente. Não havendo mais nada a se registrar, a presente ata depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião de forma virtual. Picuí-PB, 30 de junho de 2022.

Picuí Lyahel praticista de lela

x Manoel de Araújo Santos

José Augusto Costa Santos

Willyson Bruno Mado Barros

Marcia Evimar Sousa dos Santos.